XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2014

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Tendo apreciado o Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2014, aprovado ad referendum pelo Comité de Concertação Permanente, na sua 164ª Reunião Ordinária, em Lisboa, no dia 16 de Julho de 2013, ao abrigo do regime do n.º 8 do artigo 14º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

Ratificar a aprovação do referido Orçamento para o Exercício de 2014, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de 247.600,16 EUROS, cujo financiamento será realizado por meio das seguintes contribuições obrigatórias:

Angola	37.140,08	EUR
Brasil	74.280,04	EUR
Cabo Verde	19.808,00	EUR
Guiné-Bissau	7.428,00	EUR
Moçambique	19.808,00	EUR
Portugal	74.280,04	EUR
São Tomé e Príncipe	7.428,00	EUR
Timor-Leste	7.428,00	EUR

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013